



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30 /2025

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA LOCALIDADE DO CÓRREGO PERDIDO.”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, e 120 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, em conjunto ao Secretário Municipal de Saúde, sugerindo a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) na Localidade do Córrego Perdido.

JUSTIFICATIVA:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

A presente proposta de Indicação, sugere a Administração Municipal, a construção de um Posto de Saúde na Localidade do Córrego Perdido, que viria suprir uma necessidade antiga e urgente de seus moradores, que atualmente não contam com os serviços básicos de saúde ofertados na rede municipal, que anteriormente, e longe disso, era mantido apenas uma casa pela Secretaria de Saúde do município, que servia como Ponto de Apoio da Saúde na Localidade.

Uma UBS na Localidade permitirá a oferta de uma gama maior de serviços de saúde, incluindo consultas médicas, atendimentos de enfermagem, serviços de vacinação, acompanhamento de pré-natal, além de programas de prevenção, controle de doenças, distribuição de medicamentos básicos e campanhas de promoção à saúde.

Ademais, a presença de profissionais capacitados na própria Localidade fortalecerá a atenção primária, com maior abrangência, reduzindo o tempo e os custos de deslocamento para outras unidades hospitalares mais distantes, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente.

Dessa forma, a implementação de uma UBS não apenas atenderia às necessidades urgentes da população, mas também representaria um investimento na qualidade de vida da Localidade de Córrego Perdido a longo prazo, garantindo um sistema de saúde mais acessível e eficaz.

Assim, encaminho o presente Projeto de Indicação, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Certo de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e respeito aos pares dessa inclita Casa de Leis.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Ana Carine Rodrigues da Costa
ANA CARINE RODRIGUES DA COSTA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2364, 2025
DATA: 11/02/2025 HORA: 09:01
Mauro Amicima
CHEFE DE SERVIÇO